



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 11.453 de 26 de março de 2021 e alterada pela Portaria nº 11.628/22, prevista no Edital do Chamamento Público nº 002/2022 – Secretaria de Promoção Social, PA nº 11104/2022 - Vol 1, publicado no Diário Oficial do município em 07/11/2022 para fins de celebração de parcerias por meio de Termo de Colaboração, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais - **Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar**. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção:- Aline Ribeiro Ceconi, Maria Aparecida Felipe Serena Rofrigues, Ivete Aparecida Alves de Lima Elias, Aidê Fernandes Fontes, Aparecida de Fátima Gerbara Grana e Eduardo Aparecido Costa.

Inicialmente, na presença da Comissão foi aberto o envelope da única proposta enviada pela **Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC- CNPJ 02.653.857/0012-99**, visando atender a etapa de classificação preliminar da Proposta – Plano de Trabalho 2023, prevista neste Edital de Chamamento.

A Proposta apresentada no Plano de Trabalho 2023 em uma única via impressa foi acompanhada do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO A), Lista de mobiliário disponível para Serviço (ANEXO B) e Currículo da Instituição (ANEXO C), tendo todas as suas folhas numeradas sequencialmente e rubricadas.

Quanto à análise do Plano de Trabalho, a Organização apresenta proposta compatível ao objeto deste Edital, em unidade de Acolhimento Institucional destinada ao atendimento de um grupo de até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, em espaço de próprio da organização, situado na Rua Ignácio Barreta nº 228, Jardim Mauá – Mauá/SP CEP 09340-180.

Dando prosseguimento e em cumprimento ao item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, a Comissão de Seleção avalia e pontua a proposta apresentada pela OSC conforme critérios abaixo:



CRITÉRIO	ITEM	NOTA	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
1-Adequação	A) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) e Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes.	2	A proposta apresenta adequação Técnica em consonância com as Normativas	3
	B) Apresentação do Plano de Trabalho proposto em consonância com o proposto no Edital;	1	O Plano de Trabalho apresentado não corresponde na sua totalidade aos itens do formulário, – Item 16 (Impacto Social) não consta no Plano d Trabalho apresentado.	
	C) Compatibilidade Territorial e clareza na descrição e consistência na análise da realidade socioterritorial.	2	Demonstra clareza na descrição do serviço e consistência na análise da realidade socioterritorial.	
2-Experiência	A) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização.	3	Possui experiências na Modalidade Casa Lar	5
	B) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	Demonstra sua capacidade técnica e operacional.	
3-Articulação	A) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2	Descreve articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	2
4-Estrutura	A) Instalações físicas própria	1	Descreve instalações físicas adaptadas e mobiliários disponíveis, adequados para a realização do objeto	5
	B) mobiliários disponíveis para a realização do objeto	2		
	C) Veículo próprio	2		
5- Economicidade	A) Adequação da proposta da aplicação dos recursos financeiros na gestão dos serviços	2	Apresentou adequação da proposta, quanto a aplicação de recursos financeiros e da gestão do serviço.	2
	B) Disponibilidade de Recursos Próprios	0	Não possui recursos próprios.	
TOTAL				17





A Comissão salienta em suas considerações finais, que em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do município em 07/11/2022 a organização da sociedade civil **Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC- CNPJ 02.653.857/0012-99**, atingiu pontuação suficiente para classificação preliminar.


Ressaltamos que na sequência, para atender a etapa de Habilitação prevista neste Edital de Chamamento, a **Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC** deverá cumprir integralmente o **Item 15 do Edital**, nos prazos estipulados, apresentando para a Comissão a documentação em conformidade e mediante Protocolo (Apêndice IV) do Edital.

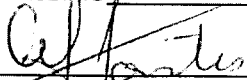
Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

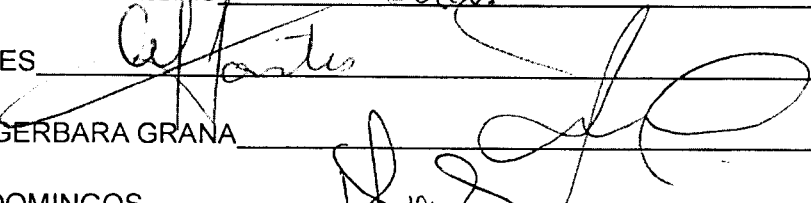
Mauá/SP, 21 de novembro de 2022.

ALINE RIBEIRO CECONI 

MARIA APARECIDA FELIPE SERENA ROFRIGUES 

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS 

AIDÊ FERNANDES FONTES 

APARECIDA DE FÁTIMA GERBARA GRANA 

EDUARDO APARECIDO DOMINGOS 